



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS AO SENHOR FRANCISCO
FRANÇA DE SOUSA, EM RECONHECIMENTO
À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao senhor Francisco França de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à sociedade parauapebense, especialmente na área da saúde e no fortalecimento da economia local.

Parágrafo único. A entrega do Título ora concedido será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora